



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0003

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0008/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2021.

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, às nove horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 185/2020 de 13/08/2020 e Decreto nº 312/2020 de 02/12/2020 composta pelo presidente Jucimar Bortoncello e demais membros para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0003/2020, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço Global para a Contratação de Empresa de Engenharia para a **Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica, drenagem pluvial e obras complementares na Rua Irmã Iracema Davi, extensão de 292,70 m, largura 10,0 m e área total de 2.927,00 m², entre a Rua Itororó e Rua Guarani, no Bairro São Romero, Xanxerê-SC**, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e Projetos anexos ao presente. Recursos Operação de Crédito BADESC. Protocolaram envelopes a seguinte proponentes:

- **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, tendo como representante a Sra. Greice Cristina Giacomolli Batista;
- **SETEP CONSTRUÇÕES S.A**, tendo como representante a Sra. Daiane Maziero;
- **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP**, tendo como representante a Sra. Ana Paula Grutzmann, credenciado como EPP.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representantes presentes, verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Foi consultado o portal da transparência e verificou-se que não há registro das empresas como inidôneas ou suspensas. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, e foi dada vista da documentação pelos representantes. A representante da empresa TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA solicita a inabilitação da proponente GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP por ter apresentado o Atestado de Capacidade Técnica incompatível com o exigido (não possui camada macadame seco, brita graduada, e CBUQ apresentado em m² sendo que está sendo licitado em m³), por ter apresentado o Alvará de Localização vencido (31/01/2021) no CRC e não ter anexado um válido. As representantes das empresas GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP e SETEP CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA nada tem a declarar. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para análise dos documentos de qualificação técnica pelo setor de engenharia, verificação da autenticidade das negativas obtidas na internet e julgamento dos apontamentos apresentados pelos proponentes. O resultado da análise e julgamento será enviado para os proponentes e publicado no site da prefeitura de Xanxerê (www.xanxere.sc.gov.br). Os envelopes de Propostas de Preços permanecem em poder da comissão devidamente lacrados e rubricados. Eu, Munique Friederich, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente

MUNIQUE FRIEDERICH
Secretária

DANIEL STRADA
Equipe de apoio

PROPONENTES:

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

SETEP CONTRUÇÕES S.A.

GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP